



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Necessidade a ser atendida:

Aquisição de Veículo Leve Hatch para atendimento da Secretaria de Administração com foco na realização dos cadastros multifinalitários.

2. Justificativa do atendimento da necessidade:

2.1 Motivação da Contratação:

A solicitação justifica-se pela alta demanda de Trabalho de Nossos Secretários Municipais, tanto para trabalhos internos dentro do nosso Município, tanto para eventuais reuniões e capacitações nas quais exigirem deslocamento para outros Municípios, bem como a realização dos deslocamentos para realização dos cadastros multifinalitários da Habitação.

2.2 Objetivos da Contratação:

A contratação visa suprir a necessidade de um meio de transporte para a equipe que necessita de deslocamento dentro e fora do município. Atualmente, a Secretaria Municipal de Administração não dispõe de veículo de uso dedicado para a realização dos cadastros multifinalitários e para deslocamento dos secretários, o que compromete a qualidade e a algumas vezes o prazo no atendimento das demandas.

A aquisição de um veículo de uso exclusivo próprio pode dar mais liberdade e controle sobre o tempo e o destino das viagens, o que é especialmente importante para o desenvolvimento dos projetos e programas do município. Dessa forma, garante-se uma agilidade no atendimento e maior agilidade para a equipe desenvolver suas tarefas.

2.3. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual:

A necessidade a ser atendida não está no PCA 2026, pois a demanda surgiu dos atuais programas, especialmente o de Regularização Fundiária, que demanda da equipe visitas e acompanhamento dos núcleos que serão regularizados. Tendo sido fruto do repasse de recursos através do Convênio com a SECID.

3. Quantidade a ser atendido(a) :

Será adquirido 01 (um) automóvel Hatch, que beneficiará diretamente a equipe da administração municipal, em especial a Divisão de Habitação que segue a frente dos programas de cadastramento multifinalitários. De forma indireta a maior beneficiária será a população do município, pois as equipes estarão melhor equipadas para desempenhar suas atividades e com maior habilidade de ir até as pessoas para atendimento.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a solução:

Abril 2026

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Função/Cargo	Nome do(a) servidor(a)	Ciência
Secretária de Administração	Paola Campos	SIM
Diretora de Habitação	Fabiane Pereira Figueiredo	SIM

(1) Os processos de aquisição de materiais deverão ser construídos por Equipes de Planejamento envolvendo servidores da área requisitante, da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, da Coordenadoria de Licitação e Compras, da Coordenadoria Geral de Administração e se houver previsão de contrato, servidor responsável pela Gestão de Contratos;



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

- (2) Os processos de contratação de serviços deverão ser construídos por Equipes de Planejamento envolvendo servidores da área requisitante, da Coordenadoria de Licitação e Compras, da Coordenadoria Geral de Administração, e se houver previsão de contrato, servidor responsável pela Gestão de Contratos;
- (3) Poderão ser indicados outros integrantes, que possuam conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto
- (4) A formação da equipe de planejamento deverá ser previamente acertada antes da conclusão deste documento.

6 . Indicação de fiscal(ais) de contrato:

<i>Função/Cargo</i>	<i>Nome do(a) servidor(a)</i>	<i>CPF</i>	<i>Telefone</i>	<i>Ciência</i>
<i>Diretora de Habitação</i>	<i>Fabiane Pereira Figueiredo</i>	<i>120.752.637-10</i>	<i>(43)99151-8122</i>	<i>SIM</i>

(1) Indicar quais serão os servidores que farão a gestão e a fiscalização do contrato, caso houver.

7 . Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

7.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

7.2 Diante do exposto submetem o presente documento para apreciação e autorização para que se dêem os demais encaminhamentos.

São José da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026.

Fabiane Pereira Figueiredo
Divisão de Habitação

8 . Ateste da contratação no Plano de Contratações Anuais:

8.1 Certifico que a formalização da demanda não encontra-se alinhada com o Plano de Contratações Anual- PCA, pelas razões já expostas neste documento.

São José da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026.

Fabiane Pereira Figueiredo
Divisão de Habitação